



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 034/2022 – “Cria, Estrutura, Regulamenta e Define as Atribuições do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate a Corrupção.”
Autoria do Executivo Municipal.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 034/2022, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de agosto de 2022.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

- **Presidente** -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- **Relator** -

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES

- **Membro** -

